



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 196/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2026

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados à realização de radiografias odontológicas, para atendimento das necessidades da equipe odontológica da atenção primária à saúde localizado no PSF Ponciana Gomes de Oliveira, no município de Fortaleza de Minas/MG.

AUTUAÇÃO:

Aos 15 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 196/2026, destinado à aquisição de materiais odontológicos destinados à realização de radiografias odontológicas, para atendimento das necessidades da equipe da Atenção Primária à Saúde do PSF Ponciana Gomes de Oliveira.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 196/2026.

Dispensa de Licitação nº: 141/2026.

Data Inicial: 15/09/2026

Data Final: 17/09/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Atividades do Gabinete Odontológico – PSF Ponciana Gomes de Oliveira.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados à realização de radiografias odontológicas, para atendimento das necessidades da equipe da Atenção Primária à Saúde do PSF Ponciana Gomes de Oliveira, no Município de Fortaleza de Minas/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Fornecedor: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.685.588/0001-00.

Valor total: R\$ 2.278,84 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Critério: Menor preço global, considerando a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

Pesquisa de preços: Realizada mediante consulta ao Banco de Preços, com referências de contratações públicas, complementada por orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo eles Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, Figueroa Gomes Comercial LTDA e Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Estimativa global: R\$ 2.526,58.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Fortaleza de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza atendimento odontológico à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio da equipe responsável pelo atendimento odontológico no PSF Ponciana Gomes de Oliveira, situado em Fortaleza de Minas.

Para a continuidade e adequada execução dos atendimentos e procedimentos odontológicos realizados pela equipe, é necessária a disponibilidade de materiais específicos utilizados na rotina do serviço, especialmente aqueles destinados à realização de procedimentos de radiografia odontológica e ao processamento e apoio desses exames.

Os materiais relacionados nesta demanda compreendem kits de posicionadores radiográficos, filme radiográfico, revelador e fixador, itens necessários ao desenvolvimento das atividades odontológicas que demandam apoio radiográfico.

A aquisição mostra-se necessária para evitar a interrupção ou limitação dos procedimentos odontológicos que dependam de recursos radiográficos, proporcionando melhores condições para a continuidade da assistência prestada aos usuários da rede municipal de saúde.

2. OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit posicionador radiográfico, cone autoclavável, adulto, medindo 40mm	Kit	10
02	Kit posicionador radiográfico, cone autoclavável, infantil, medindo 30mm	Kit	05
03	Caixa de filme radiográfico infantil periapical I-01, 22x35mm, com 100 unidades	Caixa	01
04	Revelador para radiografias odontológicas	Unid.	06
05	Fixador para radiografias odontológicas	Unid.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- a) Ser compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela equipe odontológica do PSF.
- b) Os kits posicionadores deverão ser de cone autoclavável, contendo posicionador para molar direito, molar esquerdo, incisivos/caninos, dispositivos de mordida e bite wings nas medidas especificadas.
- c) O filme radiográfico deverá ser próprio para uso infantil periapical, medindo 22x35mm.
- d) O revelador e o fixador deverão ser próprios para processamento de radiografias odontológicas.
- e) Atender integralmente às características técnicas estabelecidas neste processo.
- f) Ser entregues em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas pelo fabricante e em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação.
- g) Os produtos que possuam prazo de validade deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, não sendo admitidos produtos vencidos, com embalagem violada ou danificada que comprometa sua utilização.
- h) Quando exigível pela legislação sanitária aplicável, os produtos deverão atender às normas e aos requisitos de regularidade sanitária pertinentes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas, complementada por orçamentos obtidos junto a fornecedores atuantes no ramo de fornecimento de produtos odontológicos e hospitalares. Foram consideradas propostas e referências de preços obtidas junto às empresas Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Figueroa Gomes Comercial LTDA e Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

Quanto à empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, consta dos elementos da pesquisa orçamento anteriormente obtido, cujo prazo de validade já se encontrava expirado no momento da instrução da presente contratação.

Visando à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados. Em retorno, foi informado que o orçamento se encontrava vencido.

Considerando o histórico de tratativas mantidas com a empresa, no qual se verifica demora recorrente no retorno de orçamentos e informações comerciais, e tendo em vista a necessidade de prosseguimento do processo em prazo compatível com a demanda administrativa e com a continuidade dos atendimentos odontológicos, não foi realizada nova solicitação de orçamento.

Dessa forma, os valores anteriormente apresentados pela Ibituruna são considerados exclusivamente como referência histórica/complementar de mercado, não constituindo proposta comercial vigente ou condição válida para seleção do fornecedor.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as médias apuradas no Banco de Preços por item e os respectivos quantitativos:

$$(128,53 \times 10) + (113,38 \times 5) + (450,28 \times 1) + (18,50 \times 6) + (18,85 \times 6) = \text{R\$ } 2.526,58.$$

Valor estimado da contratação: R\$ 2.526,58.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição conjunta dos materiais necessários ao apoio à realização e processamento de radiografias odontológicas, mediante contratação de fornecedor que apresente proposta válida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

apta a atender integralmente às quantidades e especificações demandadas.

A seleção deverá considerar o preço global, a compatibilidade técnica dos produtos, a regularidade documental do fornecedor e os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Embora os itens possam, em tese, ser adquiridos separadamente, a Administração opta pela contratação conjunta considerando que se trata de pequena quantidade de materiais destinados à mesma finalidade, utilizados no atendimento odontológico e relacionados ao suporte às atividades de radiografia.

A aquisição integral permite o atendimento da demanda em um único procedimento de contratação, facilitando o recebimento, a conferência e a fiscalização dos produtos.

O não parcelamento não decorre de impossibilidade técnica de aquisição individualizada, mas da avaliação de que, no caso concreto, a contratação conjunta se mostra adequada à dimensão da demanda e à existência de proposta válida para fornecimento integral do objeto pelo valor global de R\$ 2.278,84, inferior à estimativa global apurada.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela unidade requisitante com base na demanda de materiais para atendimento das necessidades de radiografia odontológica do PSF, não se pretendendo formar estoque além do necessário à rotina do serviço.

As quantidades correspondem à demanda apresentada pela unidade requisitante para atendimento da rotina do serviço, não sendo prevista aquisição em quantidade superior à necessidade administrativa identificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização das atividades e procedimentos odontológicos que utilizam recursos radiográficos, contribuindo para a continuidade e regularidade do atendimento prestado pela equipe odontológica, com uso eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá:

- a) Verificar a documentação de habilitação do fornecedor.
- b) Conferir a compatibilidade técnica dos produtos ofertados.
- c) Verificar a validade da documentação fiscal e trabalhista antes da formalização.
- d) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência dos materiais.
- e) Emitir a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem a presente aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos, restritos principalmente às embalagens e aos insumos químicos de revelador e fixador, cujo descarte deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao manejo de resíduos de serviços de saúde.

13. ANÁLISE DE RISCOS

O principal risco identificado consiste na eventual desconformidade dos produtos entregues em relação às especificações exigidas. Como



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

medida preventiva, os materiais deverão ser conferidos no recebimento quanto à descrição, apresentação, integridade da embalagem, lote e validade, quando aplicável.

Também constitui risco a demora na aquisição e entrega dos materiais, podendo ocasionar desabastecimento e limitação de procedimentos odontológicos que dependam de recursos radiográficos. Como medida preventiva, deverá ser observado o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e realizado o acompanhamento do fornecimento pela unidade responsável.

14. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, considerando a existência de fornecedor apto ao fornecimento integral dos produtos e a compatibilidade do valor global proposto com os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado.

A proposta da Figueroa Gomes Comercial LTDA totaliza R\$ 2.278,84, valor inferior à estimativa global de R\$ 2.526,58 calculada com base nas médias obtidas no Banco de Preços, resultando em diferença de R\$ 247,74 em relação ao valor estimado.

O valor global também é inferior à proposta apresentada pela Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, no montante de R\$ 3.370,00.

Embora existam diferenças entre determinados preços unitários da proposta selecionada e os parâmetros individuais obtidos na pesquisa, a análise da vantagem foi realizada considerando o conjunto da contratação, a possibilidade de fornecimento integral, a validade das propostas, a compatibilidade das especificações e o valor global apurado.

Fortaleza de Minas, 17 de setembro de 2026.

Edina Aparecida de Andrade Gonçalves
Diretora do Departamento de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de kits posicionadores radiográficos adulto e infantil, caixa de filme radiográfico infantil periapical, revelador e fixador para radiografias odontológicas, destinados ao atendimento odontológico da Atenção Primária à Saúde, PSF Ponciana Gomes de Oliveira, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit posicionador radiográfico adulto, cone autoclavável, 40mm	10	Kit	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
02	Kit posicionador radiográfico infantil, cone autoclavável, 30mm	05	Kit	R\$ 103,50	R\$ 517,50
03	Caixa de filme radiográfico infantil periapical, 22x35mm, 100 unidades	01	Caixa	R\$ 461,14	R\$ 461,14
04	Revelador para radiografias odontológicas	06	Unid.	R\$ 22,10	R\$ 132,60
05	Fixador para radiografias odontológicas	06	Unid.	R\$ 22,10	R\$ 132,60

VALOR TOTAL: **R\$ 2.278,84.**

O valor deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo tributos, transporte, frete, encargos e demais despesas relacionadas ao objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade do atendimento odontológico prestado pela equipe da Atenção Primária à



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Saúde, especialmente quanto aos procedimentos que dependem de recursos radiográficos, evitando desabastecimento de materiais de uso diário no gabinete odontológico.

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total da contratação, de R\$ 2.278,84, encontra-se dentro da hipótese legal aplicável à contratação direta por dispensa em razão do valor.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a empresa selecionada deverá apresentar a documentação completa exigível para o caso concreto, devidamente atualizada e válida, compreendendo:

- a) Contrato Social, Estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações, quando houver.
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual.
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme aplicável.
- h) Demais documentos eventualmente exigidos pela legislação ou regulamentação municipal aplicável.

A documentação deverá ser conferida antes da formalização da contratação, devendo permanecer válida durante a formalização e execução, quando aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Os kits posicionadores deverão ser de cone autoclavável, contendo posicionador para molar direito, molar esquerdo, incisivos/caninos, 3 dispositivos de mordida e 1 bite wings, nas medidas 40mm (adulto) e 30mm (infantil).

O filme radiográfico deverá ser periapical infantil, medindo 22x35mm, caixa com 100 unidades.

O revelador e o fixador deverão ser próprios para processamento de radiografias odontológicas, atendendo integralmente às características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, no seguinte endereço:

PSF – Rua José Francisco da Silva, nº 42, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Fortaleza de Minas/MG.

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00 horas.

Os produtos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente acondicionados e em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Administração, que verificará a quantidade entregue, descrição e apresentação, integridade das embalagens, lote e prazo de validade, quando aplicável, e conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Constatada desconformidade, a Administração poderá recusar o produto, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

O atesto somente será realizado após a conferência da conformidade do objeto.

O recebimento não exclui ou reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto a vícios ou desconformidades posteriormente identificados, nos termos da legislação aplicável.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos produtos, conferência e atesto pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

Não haverá pagamento antecipado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos nas quantidades e especificações estabelecidas.
- b) Entregar produtos em condições adequadas de consumo e utilização.
- c) Responsabilizar-se pelo transporte e demais despesas relacionadas ao fornecimento.
- d) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos entregues em desconformidade.
- e) Manter válidas as condições de habilitação exigidas.
- f) Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.
- g) Observar todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer as informações necessárias ao fornecimento.
- b) Receber e conferir os produtos.
- c) Fiscalizar o fornecimento.
- d) Comunicar eventuais desconformidades à contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

e) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 02009002.
Funcional Programática: 1030200322.098 – Atividades do Gabinete Odontológico.
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo.
Ficha: 576.
Fonte de Recurso: 160000000000.
Valor da Despesa: R\$ 2.278,84.

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e as características do objeto, a formalização ocorrerá mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Edina Aparecida de Andrade Gonçalves
Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de propostas comerciais diretamente junto a fornecedores do ramo.

1. PARÂMETROS OBTIDOS NO BANCO DE PREÇOS

Item	Média	Mediana	Menor preço
01 – Kit adulto	R\$ 128,53	R\$ 126,33	R\$ 114,56
02 – Kit infantil	R\$ 113,38	R\$ 117,00	R\$ 98,90
03 – Caixa de filme	R\$ 450,28	R\$ 432,00	R\$ 421,35
04 – Revelador	R\$ 18,50	R\$ 18,09	R\$ 18,00
05 – Fixador	R\$ 18,85	R\$ 18,15	R\$ 18,00

Considerando os quantitativos da demanda, a estimativa da contratação com base nas médias apuradas corresponde a R\$ 2.526,58.

2. PROPOSTAS COMERCIAIS OBTIDAS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES

Fornecedor	Kit adulto	Kit infantil	Caixa de filme	Revelador	Fixador	Total
Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 560,00	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 3.370,00
Figueroa Gomes Comercial LTDA	R\$ 103,50	R\$ 103,50	R\$ 461,14	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 2.278,84
Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA	R\$ 112,01	R\$ 112,57	R\$ 414,00	–	R\$ 44,77	Não aplicável

Quanto à empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 35.909.317/0001-20, consta dos elementos da pesquisa cotação anteriormente obtida, inclusive com referência ao valor de R\$ 414,00 para o Item 03.

Contudo, verificou-se que o orçamento então disponível se encontrava com prazo de validade expirado no momento da instrução do presente processo.

Visando à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Em retorno, foi informado que o orçamento se encontrava vencido. Considerando o histórico de tratativas anteriores com a empresa, no qual se verifica demora recorrente no retorno de orçamentos e informações comerciais, e diante da necessidade de prosseguimento do processo em prazo compatível com a demanda administrativa e com a continuidade dos atendimentos odontológicos, a Administração optou por não realizar nova solicitação de orçamento.

Assim, os valores anteriormente apresentados pela Ibituruna são considerados exclusivamente como referência histórica/complementar de mercado, não sendo utilizados como proposta comercial vigente ou condição válida para seleção do fornecedor.

Ressalta-se ainda que a cotação da Ibituruna não permite comparação global em igualdade de condições com a proposta da Figueroa Gomes Comercial LTDA, uma vez que não contemplou todos os itens da demanda e se encontrava com prazo de validade expirado.

3. PROPOSTA SELECIONADA

Após a análise dos preços obtidos e das condições de fornecimento, foi selecionada a proposta apresentada pela Figueroa Gomes Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.685.588/0001-00, para o fornecimento integral dos itens demandados, pelo valor total de R\$ 2.278,84.

O valor proposto encontra-se abaixo da estimativa global calculada com base nas médias do Banco de Preços, de R\$ 2.526,58, e abaixo da proposta apresentada pela Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, no valor de R\$ 3.370,00.

A diferença em relação à estimativa global corresponde a R\$ 247,74.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.685.588/0001-00.

A escolha decorre da compatibilidade da empresa com o objeto pretendido e da proposta apresentada no valor total de R\$ 2.278,84, correspondente ao menor preço global entre as propostas aptas a atender integralmente as quantidades demandadas.

O valor apresentado encontra-se abaixo da estimativa apurada com base nas médias do Banco de Preços, no valor de R\$ 2.526,58, e abaixo da proposta obtida junto à Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, no valor de R\$ 3.370,00.

Embora existam diferenças entre determinados preços unitários da proposta selecionada e os parâmetros individuais obtidos na pesquisa, a análise da vantajosidade considerou o conjunto da contratação, a possibilidade de fornecimento integral, a validade das propostas, a compatibilidade das especificações e o valor global apurado.

Quanto ao Item 03, registra-se que a cotação anteriormente apresentada pela empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA encontrava-se com prazo de validade expirado.

Visando à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados. Em retorno, foi informado que o orçamento se encontrava vencido.

Considerando o histórico de demora nos retornos comerciais da empresa e a necessidade de prosseguimento do processo, a Administração optou por não realizar nova solicitação de orçamento.

Dessa forma, a cotação anteriormente apresentada pela Ibituruna é considerada apenas como referência histórica/complementar de mercado, não constituindo proposta comercial vigente para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

seleção do fornecedor.

A empresa selecionada deverá comprovar, mediante documentação de habilitação, sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas neste processo.

O pagamento será realizado somente após o fornecimento, conferência e atesto dos produtos, inexistindo pagamento antecipado.

Diante dos elementos constantes dos autos, considera-se justificada a escolha da empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA para o fornecimento integral dos itens.

Fortaleza de Minas, 17 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a aquisição de kits posicionadores radiográficos, filme radiográfico, revelador e fixador para radiografias odontológicas, destinados ao atendimento odontológico da Atenção Primária à Saúde.

A necessidade da contratação encontra-se demonstrada no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos integrantes dos autos.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

O valor total da contratação é de R\$ 2.278,84, encontrando-se dentro da hipótese legal aplicável à contratação direta por dispensa em razão do valor.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, sendo consideradas as empresas Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, Figueroa Gomes Comercial LTDA e Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

A empresa selecionada apresentou valor total de R\$ 2.278,84, inferior à estimativa apurada pelas médias do Banco de Preços, no valor de R\$ 2.526,58, correspondendo a uma diferença de R\$ 247,74.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor global proposto pela Figueroa Gomes Comercial LTDA encontra-se compatível com os parâmetros de mercado identificados na pesquisa realizada, considerando o conjunto da contratação.

A proposta contempla integralmente os itens e quantitativos demandados e apresenta valor global inferior à estimativa apurada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

pelo Banco de Preços e à proposta apresentada pela Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA.

Quanto ao Item 03, a cotação anteriormente apresentada pela Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, no valor de R\$ 414,00, encontrava-se com prazo de validade expirado.

Visando à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados. Em retorno, foi informado que o orçamento se encontrava vencido.

Considerando o histórico de demora nos retornos comerciais da empresa e a necessidade de prosseguimento do processo, a Administração optou por não realizar nova solicitação de orçamento. Assim, a cotação anteriormente apresentada pela Ibituruna não foi considerada proposta comercial vigente, servindo apenas como referência histórica/complementar da pesquisa de mercado.

Dessa forma, existem elementos suficientes nos autos para demonstrar a compatibilidade do valor global ofertado com os parâmetros de mercado pesquisados.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

A Administração deverá verificar as contratações realizadas durante o exercício de 2026 que possuam objeto de mesma natureza, especialmente aquisições de materiais odontológicos destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de verificar eventual ocorrência de fracionamento indevido da despesa.

A verificação deverá permanecer documentada nos autos, com identificação dos processos, objetos, valores e datas eventualmente encontrados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se justificada a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição dos materiais odontológicos discriminados, pelo valor total de R\$ 2.278,84.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras





DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 196/2026, declara que:

I – A necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos integrantes dos autos, especialmente no DFD, ETP e Termo de Referência.

II – O objeto encontra-se definido mediante especificações e quantitativos objetivos.

III – Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de orçamentos diretos junto às empresas Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA, Figueroa Gomes Comercial LTDA e Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

IV – A estimativa global da contratação corresponde a R\$ 2.526,58.

V – A empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA apresentou proposta final no valor de R\$ 2.278,84 para o fornecimento integral dos itens.

VI – O valor global da proposta apresentada mostra-se compatível com os parâmetros de mercado apurados na pesquisa de preços.

VII – A contratação encontra-se dentro da hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – A documentação de habilitação exigida no Termo de Referência deverá ser conferida antes da formalização da contratação.

IX – A disponibilidade orçamentária encontra-se comprovada nos autos.

X – O pagamento será realizado somente após a entrega, conferência e atesto do objeto.

XI – Quanto ao Item 03, registra-se que a cotação anteriormente apresentada pela empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA encontrava-se com prazo de validade expirado. Visando à obtenção de condição mais vantajosa, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados, tendo sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

informado que o orçamento se encontrava vencido. Considerando o histórico de demora nos retornos comerciais da empresa e a necessidade de prosseguimento do processo, a Administração optou por não realizar nova solicitação de orçamento, prosseguindo com as propostas válidas obtidas nos autos.

XII – Deverá permanecer nos autos a verificação das contratações de mesma natureza realizadas durante o exercício de 2026.

XIII – Recomenda-se o prosseguimento do processo, após a conferência das providências e documentos necessários, para análise jurídica e posterior autorização da autoridade competente.
Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Presidente

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana da Silva
Membro



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Orçamentários:

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02009002
Funcional Programática	1030200322.098 – Atividades do Gabinete Odontológico
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Ficha	576
Fonte de Recurso	160000000000

Valor total da despesa: R\$ 2.278,84.

A despesa deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Corrêa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para aquisição de kits posicionadores radiográficos, filme radiográfico, revelador e fixador para radiografias odontológicas, destinados ao atendimento odontológico prestado pela equipe da Atenção Primária à Saúde no PSF Ponciana Gomes de Oliveira.

A Administração pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.685.588/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.278,84.

Constam dos autos o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, propostas/orçamentos, justificativas, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

O objeto encontra-se definido nos documentos de planejamento, com especificações e quantitativos estabelecidos.

Foi realizada pesquisa de preços, tendo sido identificados parâmetros mediante consulta ao Banco de Preços e orçamentos diretos junto a fornecedores.

A proposta selecionada apresenta valor total de R\$ 2.278,84, compatível com os parâmetros de mercado registrados nos autos e inferior à proposta apresentada pela Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA.

Quanto ao Item 03, consta cotação anteriormente apresentada pela empresa Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

de R\$ 414,00. Contudo, o orçamento encontrava-se com prazo de validade expirado no momento da instrução do processo.

Visando à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração, foi realizado contato com a empresa para verificar a possibilidade de manutenção ou atualização dos valores anteriormente apresentados. Em retorno, foi informado que o orçamento se encontrava vencido.

Considerando o histórico de demora nos retornos comerciais da empresa e a necessidade de prosseguimento do processo, a Administração optou por não realizar nova solicitação de orçamento, sendo a cotação anterior considerada apenas como referência histórica/complementar de mercado, sem validade como proposta comercial vigente.

Nesse contexto, a seleção da proposta da Figueroa Gomes Comercial LTDA pelo valor global de R\$ 2.278,84 encontra-se fundamentada nos parâmetros de mercado constantes dos autos, considerando o fornecimento integral dos itens.

A Administração deverá manter nos autos a verificação das contratações de mesma natureza realizadas no exercício de 2026, para fins de análise quanto à inexistência de fracionamento indevido da despesa.

Quanto à habilitação, consta do Termo de Referência a exigência de documentação completa, compreendendo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos pertinentes, devendo sua validade ser conferida antes da formalização.

O pagamento está condicionado à efetiva entrega dos produtos, conferência e atesto, não havendo previsão de pagamento antecipado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

45.685.588/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.278,84, condicionada ao cumprimento das providências e conferências indicadas nos autos.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

ROGER DO PRADO AUN

Procurador Jurídico

OAB/MG 101.756





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 196/2026,

RESOLVO:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.588/0001-00, para fornecimento dos materiais odontológicos discriminados no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 2.278,84 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

II – RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 141/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DETERMINAR a observância da documentação de habilitação definida no Termo de Referência.

IV – DETERMINAR que o fornecimento observe integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

V – DETERMINAR que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto dos produtos, sem pagamento antecipado.

VI – DETERMINAR à unidade competente a emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa, observada a dotação orçamentária indicada nos autos.

VII – DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 196/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 141/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação n° 141/2026.

OBJETO: Aquisição de kits posicionadores radiográficos adulto (10) e infantil (5), caixa de filme radiográfico infantil periapical (1) e revelador e fixador para radiografias odontológicas (6 cada), destinados ao atendimento odontológico da Atenção Primária à Saúde.

CONTRATADA: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 45.685.588/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.278,84 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Após a entrega, conferência e atesto dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, sem pagamento antecipado.

DOTAÇÃO: 02009002 – 1030200322.098 – Atividades do Gabinete Odontológico – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 576 – Fonte 160000000000.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal